



## CONTRATO Nº 313/2018

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL SR. Wagner Totti Martins, Prefeito Municipal em exercício, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa Empresa Registrada **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES ME** CNPJ nº 23.969.712/0001-19 com sede na Av. Rodolfo Germano Dressler, nº 1065, no município de Novo Cabrais-RS, CEP: 96.545-000, representada neste ato por seu representante legal, Sra. Luana Jessica Bredow, portadora da célula de identidade RG nº. 9108238511, e CPF nº. 030.859.260-38, o fornecimento dos produtos especificados neste documento, nas condições do edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 9/2018, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objetivo o fornecimento dos Gêneros Alimentícios homologados no Pregão Presencial nº 9/2018, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2018:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	50	PAC	Achocolatado em pó (pcte 400G)	CELLI	3,40	170,00
3	36	PAC	Açúcar Cristal Branco (pcte. 5Kg)	MAIS AÇUCA R	13,00	468,00
9	20	PAC	Amido de milho (embalagem 500g)	BOM GOSTO	4,25	85,00
14	120	KG	Banana Caturra - fruta de tamanho médio, com características íntegras e de boa qualidade, coloração uniforme apresentando grau de maturação que resista ao transporte - Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado	CEASA	3,15	378,00
17	80	KG	Batata-Inglesa, branca, íntegra, sem brotos, textura e consistência fresca, sem sujeiras e folhas - Kg. Entregues em embalagens plásticas resistentes e com o peso solicitado.	CEASA	2,85	228,00
22	200	PAC	Bolacha doce tipo rosquinha sabor chocolate (400g)	GERM ANI	4,90	980,00
23	200	PAC	Bolacha doce tipo rosquinha sabor coco (pcte 400g)	FILLE R	4,90	980,00
27	20	CX	Café em pó torrado e moído tradicional ou extraforte - caixa de 500g, embalado a vácuo, com selo de pureza ABIC.	CABOC LO	11,50	230,00
30	15	PAC	Canjica de milho amarela ou branca (pcte 500g)	BELA DICA	3,70	55,50
32	180	KG	Carne bovina moída in natura congelada de 2ª (Kg), máximo 5% de gordura, sem coágulo sanguíneo e cartilagens. Entregue em	CALLE GARO	18,00	3.240,00



			embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro de inspeção no SIF ou CISPOA ou SIM			
45	391	KG	Coxa e Sobrecoxa de Frango, Sem Dorso e Sem Tempero (congeladas) – Kg. Acondicionado em embalagem com rótulo indicando data de validade e peso. Entregue em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro no SIF ou CISPOA ou SIM	DANIELE	5,70	2.228,70
52	10	EMB	Ervilha em conserva - lata com peso líquido (3 Kg) e peso drenado (2 Kg)	QUERO	13,70	137,00
54	240	EMB	Extrato de tomate concentrado (lata 350g)	XAVANTE	3,30	792,00
58	20	PAC	Farinha de trigo especial T1 (pcte 1Kg) enriquecida com ferro e ácido fólico – branca	BELADICA	3,00	60,00
62	05	UN	Fermento em pó químico (unid. 100g)	KOLIPKO	3,15	15,75
64	60	PAC	Flocos de milho pré cozido/ polenta instantânea (pcte 500g), validade mínima de 3 meses na data de entrega	SINHA	2,75	165,00
72	420	CX	Leite Ultra-Pasteurizado (UHT) integral, caixa de 1 litro, com validade de no mínimo 03 meses a contar da data de entrega.	SANTACLARA	2,80	1.176,00
82	15	UN	Margarina vegetal extra - cremosa com sal, isenta de gordura trans, rotulagem nutricional obrigatória - pote de 500g.	COAMO	4,90	73,50
83	200	PAC	Massa alimentícia com ovos, tipo espaguete (pacote com 500g)	BELADICA	3,30	660,00
89	10	EMB	Milho-verde em conserva - lata com peso líquido (3 Kg) e peso drenado (2 Kg)	QUERO	11,30	113,00
94	30	UN	Óleo de Soja (unidade com 900ml)	COAMO	3,80	114,00
95	15	PAC	Orégano (pcte com no mínimo 50g)	LUARSUL	3,20	48,00
96	15	DZ	Ovos Vermelhos, tamanho médio, acondicionados em cartelas com data de classificação – Dúzia.	KROMBAUER	4,70	70,50
113	30	PAC	Sagu T1 (pcte 500g)	PRATA	3,80	114,00
114	30	KG	Sal moído iodado (pcte 1Kg)	SALAZIR	1,00	30,00
115	30	KG	Salsicha a granel – Kg. Entregue em embalagens plásticas adequadas e com o peso solicitado. Com registro de inspeção no SIF ou CISPOA.	QUINTADVALE	5,30	159,00
124	10	FR	Vinagre de vinho tinto (frasco 750 ml)	WERIMANN	3,03	30,30
<b>Total dos Itens</b>						<b>12.078,25</b>

## 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

2.1. A entrega provisória deverá ser feita conforme item 6.3 e 6.4 da Ata de Registro de Preços, após a solicitação e emissão da Nota de Empenho/Ordem de Entrega que em caso de recusa ou atraso na entrega, incidirá as penalidades indicadas na Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços.



2.2. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição e condições do edital e da Ata.

2.3. O endereço para entrega será o constante na Nota de Empenho, conforme locais indicados no item 6.19 da Ata de Registro de Preços.

### 3. DO PAGAMENTO:

3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor designado para tal, desde que não haja impedimento legal.

3.2. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 4.5 da Ata de Registro de Preços, através de ofício da Empresa Registrada com apresentação da planilha de CÁLCULO DE REALINHAMENTO DE PREÇO conforme modelo Anexo VII do edital.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Projeto/Despesa** 2029 Manut do Programa de Merenda Escolar - FNDE/PNAE

**Reduzido** 18955

**Conta despesa** 3390.30.07.00.00.00 Generos de alimentacao

**Recurso Vinculado** 170 Merenda Escolar FNDE/PNAE

### 5. DA VIGÊNCIA:

5.1. A Vigência do presente contrato será de sua assinatura até o dia 31/12/2018 ou até a entrega definitiva dos itens contratados.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital e seus anexos, do Pregão Presencial nº 9/2018, bem como a Ata de Registro de Preços nº 12/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 04 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
Representante do Município

\_\_\_\_\_  
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Este Contrato foi examinado e aprovado em 04/05/2018 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.